



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

DECRETO Nº. 595/2013, de 17 de dezembro de 2013

DEFINE OS VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA ESTABELECIDO PELO EDITAL Nº. 003/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as atribuições do cargo de Motorista estabelecidos pela Lei Complementar nº. 033 de 28 de outubro de 2011;

Considerando a aplicação de prova prática para o cargo de Motorista (conforme estabelecido no Edital de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Anchieta nº. 003/2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica definida a utilização do veículo Marcopolo Volare A8, ano/modelo 2001, cor amarela, placas MDY 0015 para a prova prática do cargo de Motorista.

Art. 2º. Caso ocorram falhas no veículo descrito no artigo anterior deste Decreto o mesmo poderá ser substituídos pelo veículo Marcopolo Volare V8, ano 2007, cor branca, placas MHM 3132;

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anchieta (SC), 17 de dezembro de 2013.

ARI PRESTES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data e na forma da Lei. Anchieta – (SC), 17/12/2013

Eduardo Scholtze - Secretário de Administração e Gestão

